

**Serviço Público Federal**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas**  
**CONSELHO DIRETOR**  
**Ata da Reunião Extraordinária**

1 Aos vinte e um dias do mês de Novembro do ano de dois mil e onze, às 13 horas, na sala 110 do  
2 Pavilhão de Aulas II da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Campus Cruz das Almas,  
3 reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Diretor do Centro de Ciências Exatas e  
4 Tecnológicas com a presença dos membros do Conselho Diretor, os docentes Celso Luiz Borges  
5 de Oliveira, Presidente do Conselho, Denis Rinaldi Petrucci, Sivanildo da Silva Borges,  
6 representando Kilder Leite Ribeiro, Lidiane Mendes Kruschewsky Lordelo, Fernanda Nepomuceno  
7 Costa, Eleazar Gerardo Madriz Lozada, Sérgio Anunciação Rocha, o Técnico-Administrativo Valdir  
8 Leanderson Cirqueira de Oliveira e os docentes convidados Ana Carla Peixoto Bitencourt Ragni e  
9 Nilton Cardoso da Silva. Havendo número legal de representantes o presidente deu por iniciada a  
10 sessão, **informando** sobre a quantidade de vagas disponíveis para contratação de docentes  
11 efetivos para o Centro. O prof. Eleazar sugere uma sistematização destas informações e que se  
12 inclua como um ponto específico para apreciação numa reunião do Conselho Diretor. O  
13 presidente comenta, em seguida, que a contrapartida exigida pelo Centro para a remoção de  
14 servidores Técnico-Administrativos poderá ser dada a partir da contratação de funcionários  
15 terceirizados, conforme sugestão da Administração Central. Comenta ainda sobre a  
16 disponibilidade de valores para a concessão de diárias aos docentes do CETEC para participação  
17 em eventos até o final do corrente ano. Dando continuidade, **no ponto 1** da pauta, foi apreciado o  
18 Resultado Final do processo seletivo para contratação de Docente Temporário para a Área de  
19 Conhecimento Matemática e Estatística, de acordo com o edital interno 14/2011, apresentado  
20 pelas Bancas Examinadoras. O Resultado trouxe que para os componentes curriculares CET061  
21 – Geometria Analítica e CET147 – Cálculo Diferencial e Integral II a candidata Georgette de  
22 Fátima Duarte Pinto Ferreira Petrucci obteve nota final 6,7 (seis vírgula sete), portanto inabilitada;  
23 para os componentes curriculares CET065 – Álgebra Linear e CET147 – Cálculo Diferencial e  
24 Integral II a candidata Leila Maria Salomão de Souza obteve nota final 8,03 (oito vírgula zero três),  
25 sendo habilitada em primeiro lugar, a candidata Josimêre dos Santos Carvalho Contreiras obteve  
26 nota final 7,4 (sete vírgula quatro), sendo habilitada em segundo lugar, já o candidato Erick Alves  
27 Jatobá foi desclassificado por não comparecer ao local da prova no horário pré-estabelecido. Após  
28 os esclarecimentos devidos, o Resultado Final do processo seletivo para a contratação de  
29 Docente Temporário, edital interno 14/2011, foi homologado pelos membros do Conselho. Em  
30 seguida, **no ponto 2 da pauta**, foi posto em reapreciação o Projeto Pedagógico do Curso de  
31 Engenharia da Computação. O prof. Tiago Mota inicia fazendo a leitura do documento preparado  
32 pela comissão elaboradora do referido PPC e encaminhado pela Área de Conhecimento Sistemas  
33 Elétricos e da Computação que responde aos pontos levantados pelo parecer solicitado pela Pró-  
34 Reitoria de Graduação. O prof. Eleazar Lozada pondera que a aprovação do referido PPC, a partir  
35 da aceitação da resposta da comissão elaboradora, anula a decisão tomada na Reunião do  
36 Conselho Diretor do CETEC do dia dezenove de Agosto do corrente ano, que deliberou pelo envio  
37 do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia da Computação a um parecerista, Engenheiro da  
38 Computação, externo à UFRB. O prof. Denis Petrucci propõe que os Projetos Pedagógicos de  
39 todos os Cursos da Terminalidade do Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas (BCET)  
40 atendam integralmente as bases legais do Projeto Pedagógico do BCET. Por fim, decidiu-se por  
41 aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia da Computação, respeitando as diretrizes  
42 curriculares do Conselho Nacional de Educação, nas quais o PPC do BCET baseia-se, e,  
43 conseqüentemente, revogar a decisão anterior do Conselho Diretor sobre o envio do referido PPC  
44 a um parecerista externo. O prof. Sivanildo Borges absteve-se da decisão. Nada mais havendo a  
45 tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Décio da Conceição Dias, lavrei a  
46 presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos. Cruz das Almas, vinte em dias do  
47 mês de Novembro do ano de dois mil e onze. //